



ATA DA 2 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE 2017/2

Data 06/10/2017

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 13h, na sala do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito do campus de Barra do Bugres da Unemat, após certificado o quórum foi realizada a segunda sessão ordinária do colegiado de curso de direito, do semestre letivo de 2017/2, sob a presidência da professora Vívian Lara Cáceres Dan, secretariada por mim. Fizeram-se presentes à sessão os membros do Colegiado do Curso de Direito, Dimas Simões Franco Neto, Romyr Conde Garcia, Déborah Barbosa Camacho, profa. Vívian Lara Cáceres Dan, ausente a representante dos PTES Andressa Carciollari e presente o representante dos acadêmicos Claudison Almeida Mariano.

Iniciada a sessão foram analisados os ad referendum de regimes domiciliares: Ad Referendum n. 62/2017 da acadêmica GABRIELA GUIMARÃES KOMINKEVICZ com parecer favorável; Ad referendum n. 063/2017 da acadêmica GABRIELA GUIMARÃES KOMINKEVICZ com parecer desfavorável; Ad Referendum n. 066/2017 da acadêmica MARILDA SOARES DA SILVA com parecer favorável; Ad Referendum n. 069/2017 da acadêmica MARIA KEURE DOS SANTOS OLIVEIRA com parecer favorável; Ad Referendum n. 070/2017 da acadêmica MARIA KEURE DOS SANTOS OLIVEIRA com parecer desfavorável. Ad Referendum n. 073/2017 da acadêmica ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI com parecer favorável. Realizada a votação, os membros deste colegiado APROVARAM por unanimidade o conteúdo desses ad referendum.

Foi apreciado também os ad referendum que cancelam o regime domiciliar das acadêmicas que solicitaram esse cancelamento para cursarem as disciplinas práticas das respectivas fases em que estudam. O Ad Referendum n. 071/2017, da acadêmica LARA RIPARDO LIMA com parecer favorável; o Ad Referendum n. 072/2017 da acadêmica ALINE PEREIRA MARQUES com parecer favorável. Após a votação os membros deste colegiado APROVARAM por unanimidade o conteúdo desses ad Referendum.

Foi apreciado também a institucionalização do curso de Extensão a ser ofertado pelo professor **André Trapani Costa Possignolo** entre os dias 06/11/2017 a 16/12/2017 denominado: "**Curso de Apoio à Pesquisa Jurídica: ABNT e redação científica**". Após a análise os membros do colegiado APROVARAM por unanimidade esse curso.

Foi apreciado também o processo de reconhecimento do curso de Direito, em cumprimento da Resolução 311/2008 CEE/MT. Depois de analisada a documentação os membros deste colegiado APROVARAM por unanimidade de votação referido processo de reconhecimento do curso de Direito.

Foram ainda analisados e colocados para votação, os planos de ensino dos professores do direito referente ao semestre letivo 2017/2, sendo os mesmos APROVADOS por unanimidade após votação.

Por fim, foram também colocados para votação com APROVAÇÃO por unanimidade de votos dos membros do colegiado, os processos de aproveitamento de estudos dos acadêmicos:

